PORTARIA CAU/CE Nº 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa fiscal do Contrato nº 002/2023 referente à contratação de serviços de locação de veículo para atender às necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei nº 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANA COSTA GURGEL DO AMARAL como fiscal do Contrato nº 002/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 022/2023, referente à contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo automóvel, sedã, sem condutor, quilometragem livre, para atender às necessidades do CAU/CE, em deslocamentos realizados essencialmente no estado do Ceará, mas não se limitando a este, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário/mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 001/2023 – CAU/CE e seus anexos;

Art. 2º - Determinar que a designada tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções;

Art. 3º - As atribuições da fiscal, incluindo a data de início das atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas nos termos da legislação vigente, estão especificadas em Ato de Designação referente ao contrato supracitado;

Art. 4º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE